

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO NO \$156, DE 13 DE mais DE 1994

Acrescenta parágrafo único ao artigo 19 do Decreto nº 7.293, de 29 de abril de 1993

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 19 - O artigo 19 do Decreto nº 7.293, de 29 de abril de 1993, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - A presente declaração de desnecessidade tem efeito a contar da data em que os cargos constantes da relação que integra este Decreto ficaram vagos".

ARTIGO 29 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 1993.

Frefeitura Municipal de Taubaté, aps 13 de moute de 1994, 3499 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ

Publicado no Departamento de Administração, aos 13 de maio de 1994.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO